

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-007/2023 - SEDUC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

LICITANTE VENCEDOR:

EMPRESA: A DE ABREU SOARES LTDA.

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MONTEIRO MAIA, 82, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ.

CNPJ: 21.975.781/0001-00.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alto Santo, após o exame do processo, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação as empresas na forma abaixo:

EMPRESA: A DE ABREU SOARES EIRELI - ME.

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MONTEIRO MAIA, 82, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ.

CNPJ: 21.975.781/0001-00.

VENCEDOR DO LOTE ÚNICO

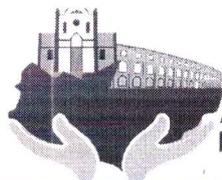
LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VESTUÁRIOS	UND	QTDE	MARCA	VLR. UNI	VLR.TOTAL
01.	CAMISA REGATA INFANTIL , confeccionada em malha PIQUET, com composição 50% ALGODÃO e 50% poliéster, na cor branca, com a gola "v" personalizada em retilínea na cor Azul royal com 2,0cm de largura um vivo na cor amarelo medindo 0,5cm, cavas na cor azul royal e amarelo medindo 1,5cm de largura. Na altura do peito esquerdo deverá conter o brasão do município estampado nas suas cores padrão medindo 8,0cm de largura x 8,0 de altura, observando se os ajustes dessas medidas conforme o tamanho do fardamento, deixando-os assim proporcional ao tamanho. Na frente da camisa um detalhe em estampa vertical começando do ombro direito até a barra da camiseta nas cores azul royal e amarelo medindo 2,5 cm cada faixa. Na parte de trás da camisa deverá ser estampado com a logomarca do município em suas cores padrão medindo 25,0cm de largura observando se os ajustes dessas medidas conforme o tamanho do fardamento. Cavas deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição	UND	1000	PRÓPRIA	R\$ 29,78	R\$ 29.780,00



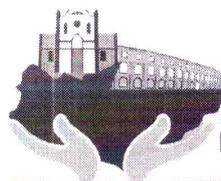
	<p>do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster no 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>					
02.	<p>BERMUDA INFANTIL, confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser pintado o nome ALTO SANTO em vertical na cor branco, conforme a imagem em anexo. A bermuda deverá ser toda costurada em máquina overlook 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	UND	540	PROPRIA	R\$ 35,46	R\$ 19.148,40
03.	<p>SHORT SAIA, o short saia deverá ser confeccionado em tecido helanca, 85% Poliéster e 15% Algodão, na cor na cor azul royal. Na cintura, na parte traseira, deverá receber um elástico, com largura de 4 cm, embutido e ser rebatido com máquina de quatro agulhas, ponto corrente. Na cintura, na parte frontal deverá ser costurado um cóis, com 3 cm de largura, em máquina overloque, sendo que neste deverá ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que deverá ser presa na lateral direita e solta na lateral esquerda arredondado e conter um viés na cor amarelo. Na frente e nessa saia, na esquerda, deverá ser estampado o brasão do Município conforme layout anexo, medindo 7 cm de altura por 6,5cm de largura. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2 cm. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% Poliéster nº 120. A tolerância de variação do tecido é de 5% e das medidas é de 1 cm. No</p>	UND	460	PROPRIA	R\$ 44,95	R\$ 20.677,00

M



	meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% Poliéster, na cor Branca, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor Preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)					
04.	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL , confeccionada em malha PIQUET, com composição 50% ALGODÃO e 50% poliéster, na cor branca, com a gola "v" personalizada em retilínea na cor Azul royal com friso de 0,5cm na cor amarelo. Mangas na cor branca e punho na mesma cor da gola. Na altura do peito esquerdo deverá conter o brasão do município estampado nas suas cores padrão medindo 8,0cm de largura x 8,0 de altura. Na frente da camisa um detalhe em estampa vertical começando do ombro direito até a barra da camiseta nas cores azul royal e amarelo medindo 2,5 cm cada faixa. Na parte de trás da camisa deverá ser estampado com a logomarca do município em suas cores padrão medindo 25,0cm de largura. Mangas deverão ser costuradas em máquina galoneira 3 agulhas. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na pega e o país onde a pega foi ou será fabricada. A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster no 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALTO SANTO)	UND	2100	PROPRIA	R\$ 41,49	R\$ 87.129,00
05.	CAMISA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA , confeccionada em malha PIQUET, com composição 50% ALGODÃO e 50% poliéster, na cor branca,	UND	650	PROPRIA	R\$ 41,49	R\$ 26.968,50

M



	<p>com a gola "v" personalizada em retilínea na cor Azul royal com friso de 0,5cm na cor amarelo. Mangas na cor branca e punho na mesma cor da gola. Na altura do peito esquerdo deverá conter o brasão do município estampado nas suas cores padrão medindo 8,0cm de largura x 8,0 de altura. Na frente da camisa um detalhe em estampa vertical começando do ombro direito até a barra da camiseta nas cores azul royal e amarelo medindo 2,5 cm cada faixa. Na parte de trás da camisa deverá ser estampado com a logomarca do município em suas cores padrão medindo 25,0cm de largura. Mangas deverão ser costuradas em máquina galoneira 3 agulhas. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster no 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALTO SANTO)</p>					
06.	<p>CAMISETA PARA PROFESSOR, Confeccionada em malha 100% ALGODÃO, na cor azul marinho , com a gola "v" personalizada em retilínea na cor Amarelo com friso de 0,5cm na cor branco e punho na mesma cor da gola. Na altura do peito esquerdo deverá conter o brasão do município estampado nas suas cores padrão medindo 8,0cm de largura x 8,0 de altura. Na frente da camisa um detalhe em estampa vertical com o nome PROFESSOR na cores amarelo com letra na fonte: arial black, tamanho 80. Na parte de trás da camisa deverá ser estampado com a logomarca do município em suas cores padrão medindo 25,0cm de largura. Mangas deverão ser costuradas em máquina galoneira 3 agulhas. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina</p>	UND	800	PRÓPRIA	R\$ 42,39	R\$ 33.912,00

u



	<p>goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na pega e o país onde a pega foi ou será fabricada. A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster no 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALTO SANTO)</p>					
07.	<p>CAMISETA PARA MERENDEIRAS - camiseta em malha pv - na cor Branca, decote careca, manga curta com viés na cor azul marinho. Gola na cor azul marinho. Na altura do peito esquerdo deverá conter o brasão do município estampado nas suas cores padrão medindo 8,0cm de largura x 8,0 de altura. na frente da camisa um detalhe em estampa horizontal com o nome merendeira na cor azul marinho com letra na fonte: arial black. na parte de trás da camisa deverá ser estampado com a logomarca do município em suas cores padrão medindo 25,0cm de largura. mangas deverão ser costuradas em máquina galoneira 3 agulhas. a barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. a camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 nas laterais e ombros. no meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do cnpj, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na pega e o país onde a pega foi ou será fabricada. a linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster no 120. a camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO</p>	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 42,60	R\$ 4.260,00

M



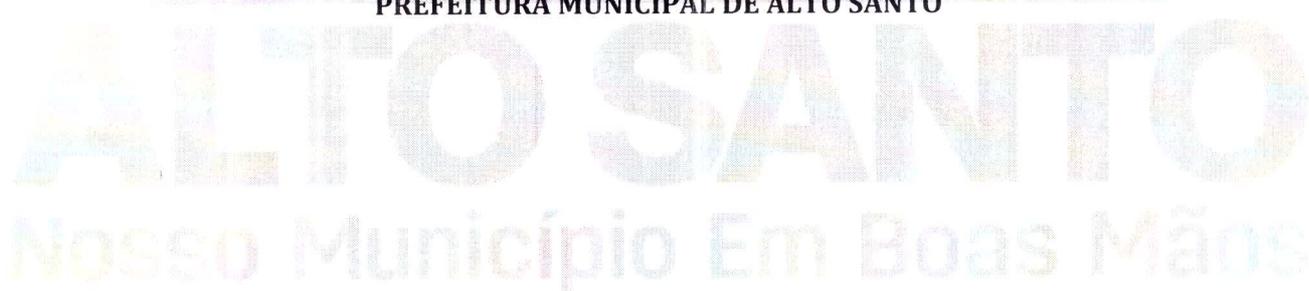
	PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALTO SANTO)					
08.	SHORT PARA MERENDEIRAS - short com elástico o tecido deve ser de sarja 6.1 ou brim leve - composição: 100% algodão gramatura: 194g/m2 (+/- 5%) encolhimento: +/- 3%, na cor azul marinho com bolsos na frente. Comprimento na altura do joelho. Pintura no lado direito do brasão do município. (TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALTO SANTO)	UND	60	PROPRIA	R\$ 50,55	R\$ 3.033,00
09.	AVENTAL PVC - tamanho de 1,20 de comprimento por 0,70 de largura, na cor branca	UND	60	PROPRIA	R\$ 68,20	R\$ 4.092,00
VALOR GLOBAL						R\$ 228.999,90

VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 228.999,90 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-007/2023-SEDUC**, venho **ADJUDICAR** o objeto licitado a empresa supracitada, nos valores retro mencionados.

Alto Santo - CE, 15 de fevereiro de 2024.

MANOEL PESSOA COUTINHO
Agente de Contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO





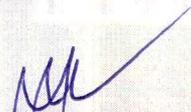
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de ALTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-007/2023-SEDUC**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**, veem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do Contrato da Empresa Adjudicada, constante no termo de adjudicação, datado de 15 de fevereiro de 2024.

ALTO SANTO - CE, 15 de fevereiro de 2024.



Michelsen Diógenes de Oliveira
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO